

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 - Análise técnica de proposta retificada 2 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

26 de setembro de 2024 às 20:38

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada referente ao **CONCORRÊNCIA nº 002/2024** (SEI nº 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21.001.742/0001-01**, para instruir os trabalhos da Coordenação de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **27/09/2024**, às **11:30**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC/TJAM

10 anexos

-  **1-RESUMO_ass.pdf**
146K
-  **3-CRONOGRAMA_ass.pdf**
159K
-  **4-CURVA ABC SERVIÇOS_ass.pdf**
441K
-  **5-CURVA ABC INSUMOS_ass.pdf**
745K
-  **2-ORÇAMENTO SINTÉTICO_ass.pdf**
606K
-  **7-BDI_ass.pdf**
149K
-  **8-ENCARGOS SOCIAIS_ass.pdf**
155K
-  **9-PROPOSTA DE PREÇOS - TJAM_ass.pdf**
166K
-  **PROPOSTA DE PREÇOS_CE 02-2024 TJAM - REV 03.xls**
2009K



6-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA_ass.pdf
3459K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

27 de setembro de 2024 às 11:11

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa

Secretaria de Infraestrutura - SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação Everest (3).pdf
131K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (Processo SEI n.º 2024/000005645-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da terceira análise técnica da Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 da licitante **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** com base no Edital e Projeto Básico.

1. EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

Na primeira manifestação teve como sugestão a apresentação de justificativa para o desconto de **2,79%** na Administração Local e representar **10,45%** do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU. Na proposta retificada não houve justificativa, limitando-se a diminuir a administração local, no entanto, a licitante apresentou valores superiores aos dos itens anteriormente apresentados.

Ao retificar a proposta para correção dos valores superiores aos ofertados, a licitante apresentou o valor da administração em valor superior ao da diligência anterior.

Valor da administração local da proposta inicial: R\$ 895.638,28

Valor da administração local da proposta retificada 1: R\$ 746.475,08

Valor da administração local da proposta retificada 2: R\$ 747.326,78

Da Planilha Orçamentária Analítica.

Considerando o apontamento realizado na planilha sintética, deve ser verificado pela COLIC se houve descumprimento do item 9.8.1 do Edital.

Do BDI.

A planilha de composição do BDI atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

Dos Encargos Sociais.

Composição dos Encargos Sociais atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Considerando o apontamento realizado na planilha sintética, deve ser verificado pela COLIC se houve descumprimento do item 9.8.1 do Edital.

Das Conclusões.

É o que nos cabe informar a respeito da proposta de preços da empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**

Considerando tratar-se de decisão da COLIC, esta Secretaria de Infraestrutura encaminha a presente manifestação à apreciação e deliberação.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Paulo Venícius Dourado dos Santos
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Leomir Rafael Brito Silva, Servidor**, em 27/09/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa, Servidor**, em 27/09/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 27/09/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Venicius Dourado dos Santos, Servidor**, em 27/09/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1814917** e o código CRC **8171B33D**.

